

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2025 - 05/11/2025

PARTES: 1 – MUNICIPIO DE COXIM/MS

2 – ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria administrativa, tributária e econômico-fiscal, para levantamento e apuração do cálculo do índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS (VAF), conforme art. 3º, inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal n. 63, de 11.01.90.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 7.140,00

DOT. ORÇ. 70101 04123 0001 2004 0190 33903999 15000000

Processo Administrativo de Licitação nº 210/2025 na modalidade de Inexigibilidade nº 028/2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designado a servidora ILZA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHUTS, lotado na Secretaria Municipal de Receita e Gestão, portadora da matrícula 48.351, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 105/2025, Processo Administrativo de Licitação nº 210/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, celebrado com a empresa ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 126/2024

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- PN ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga a obra do Contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias.

Coxim/MS, 19 de setembro de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 050/2025

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA

HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acresce o montante de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato original conforme a tabela abaixo:

Item	Especificação/Descrição	Unidade medida	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Caminhão Basculante	DIA	5	950,00	4.750,00
02	Caminhão Pipa 10.000 LTS	CHP	21	324,27	6.809,67
03	Carreta Basculante	DIA	23	1.350,00	31.050,00
04	Limpeza de Vias	HS	31	325,20	10.081,20
05	Nivelamento das Vias	HS	46	326,80	14.950,00
06	Rolo Compactor de Pneus	CHP	32	244,68	7.829,76
TOTAL GERAL R\$					75.470,63

Coxim/MS, 29 de setembro de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 032/2024

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- ENGEVIL ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogação de prazo da Obra do CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado a Obra do CONTRATO ORIGINAL por mais 90 (noventa) dias.

Coxim/MS, 30 de setembro de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 172/2024

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE COXIM

2- VERTICE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga a obra do Contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do dia 07/10/2025 (sete de outubro de dois mil e vinte e cinco) a 07/04/2026 (sete de abril de dois mil e vinte e seis).

Coxim/MS, 01 de outubro de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CREDENCIAMENTO Nº 025/2024

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2- CARLOS SAVIO FREIRE NOVAES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o credenciamento original nº 025/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo será de R\$ 19.695,48 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), pago em doze parcelas mensais de R\$ 1.641,29 (mil e seiscentos e quarenta um reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do credenciamento original nº 025/2024, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

40102 08244 0005 2032 0371 33903600 16600000

Coxim/MS, 03 de outubro de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE COXIM

2- GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço dos itens conforme o quadro abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Valor Unitário R\$
84	Ibuprofeno - 600 mg Comprimido	0,2453

Coxim/MS, 22 de outubro de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 180/2023

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE COXIM

2- GOMES & AZEVEDO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogação do CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato nº180/2023 por mais 12 (doze) meses corridos, a contar de 01 de novembro de 2025.

Coxim/MS, 31 de outubro de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 126/2024

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- PN ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRAPARTIDA

Fica suprimido a contrapartida do Contrato original nº 126/2024, conforme o Termo Aditivo do Contrato de Repasse nº 939549/2022/MCIDADES/CAIXA, passando a constar o montante de R\$ 48.981,38 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato passa a ser R\$ 1.091.489,75 (um milhão noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), devido a atualização pelo índice IPCA-E.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO

Fica acrescido o montante de R\$ 150.621,44 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) em referência para a adequação do projeto executivo em decorrência nas alterações da obra de execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua 11 de Abril - TRECHO; ESTACA 32 A RUA VENUS, conforme a planilha em anexo.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente Contrato passa a ser R\$ 1.242.111,19 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil, cento e onze reais e dezenove centavos)

Coxim/MS, 03 de novembro de 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 010 DO CONTRATO Nº 163/2015

PARTES:1- MUNICIPIO DE COXIM

2- WALDOMIRO ALTAFINI

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato original nº 163/2015 fica prorrogado de 22 de agosto de 2025 a 22 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente Termo será de R\$ 16.840,20 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), pago mensalmente a importância de R\$ 4.210,05 (quatro mil e duzentos e dez reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101 04122 0001 2002 0025 33903600 15000000

Coxim/MS, 22 de agosto de 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE COXIM

2- PLINIO HENRIQUE VAZ MOURÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga por mais 12 (doze) meses o Credenciamento nº 026/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente termo será de R\$ 188.256,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Especificação	Unid.	Qtde Anual	Valor Hora/ Consulta R\$	Valor Total R\$
Prestação de Serviços Médicos na Área de Nefrologia, com profissional médico Nefrologista a ser efetuado na Rede Municipal de Saúde de Coxim	Consultas	1200	156,88	188.256,00

Dotação Orçamentária 2025

50.02 10301 0003 2024 0495 33903900 16000000

50.02 10301 0003 2024 0743 33903900 16003110

Coxim/MS, 04 de novembro de 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 238/2022

PARTES:1- FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE COXIM

2- COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

O contrato original nº 238/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor do presente Termo será de R\$ 79.739,52(setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 6.644,93 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

As despesas correrão das seguintes dotações orçamentárias:

5002 10305 0004 2027 0552 33903900 16000000

Coxim/MS, 07 de novembro de 2025.

“5º (QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 134/2023.”

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 325, centro, nesta cidade e município de Coxim – MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, delegando como responsáveis através do Decreto nº 322/2025, os seguintes secretários para assinatura de contratos e outros: Secretário Municipal de Receita e Gestão, o Sr. OLAVO CASTRO LEMOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.615.491-00 e RG nº 001011615 SSP/MS, residente na Rua Semirames Dualibi nº 70 Casa, Bairro Santa Inês, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso /MS e através do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.942.949/0001-61, com sede administrativa na Avenida General Mendes de Moraes, nº 530, Jardim Aeroporto, nesta cidade e município de Coxim/MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor, VERGILIO GABRIEL DE ARAGÃO SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1482332 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.260.001-80, residente e domiciliada na Travessa Natal, nº 22, Altos São Pedro, nesta cidade de Coxim/MS, nesta cidade e Município de Coxim/MS, diante do Contrato nº 134/2023, celebrado em 30/06/2023 e seus aditivos, com a empresa, S. H. INFORMÁTICA LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na CLÁUSULA NONA - DAS DESPESAS, conforme abaixo:

I. O acréscimo das Dotações Orçamentárias, com efeito retroativo abaixo relacionado:

90101 09272 0001 2006 0615 33903000 18020000

90101 09272 0001 2006 0618 33903900 18020000

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica incluso no contrato original nº 134/2023 o veículo Chevrolet Prisma, 2018/2019, placa QAB5687, RENAVAM 1163421321 lotado no Instituto Municipal de Previdência de Coxim/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas. Coxim/MS, 30 de setembro de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2024.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 029.343.581-27, residente e domiciliada na Rua Salvina Maria do Carmo nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, doravante denominada CREDENCIANTE, diante do Credenciamento nº 014/2024, objeto constante Edital de Credenciamento nº 032/2024, Processo Administrativo de Licitação nº 226/2024 na modalidade de Credenciamento nº 028/2024, com a empresa CLINICA VETERINÁRIA CERES LTDA, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação, do Artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão da dotação abaixo relacionada:

50.0.2 10.301 0005 2025 0553 33.90.39.00 16210000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 07 de novembro de 2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CREDENCIAMENTO Nº 015/2024.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 029.343.581-27, residente e domiciliada na Rua Salvina Maria do Carmo nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, doravante denominada CREDENCIANTE, diante do Credenciamento nº 015/2024, objeto constante Edital de Credenciamento nº 032/2024, Processo Administrativo de Licitação nº 226/2024 na modalidade de Credenciamento nº 028/2024, com a empresa MARCUS VINICIUS FELIX FABRI PRATAVIEIRA ME, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação, do Artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão da dotação abaixo relacionada:

50.0.2 10.301 0005 2025 0553 33.90.39.00 16210000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 07 de novembro de 2025.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 007/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, A L DA SILVA-POUSADA DA BONECA ME”.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pela sua, Gestora e Secretária Municipal de Saúde Pública, a Senhora FERNANDA BERIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20501447 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº

029.343.581-27, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo, nº. 686, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim/MS, CEP: 79.400-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, A L DA SILVA-POUSADA DA BONECA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.645.306/0001-07, estabelecida na Av. Manoel da Costa Lima, nº 1573, bairro Jd. Piratininga, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.081-040, neste ato representado pela sua proprietária, a Senhora ALDIMIRA LESCANO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 097135293-5-MEX/MS, e do CPF sob nº 005.650.391-13, residente e domiciliado à Rua Oriente, nº 107, Bairro Cohafama, CEP: 79006-720 na cidade de Campo Grande/MS, denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste TERMO é a RESCISÃO AMIGÁVEL ao CONTRATO Nº 007/2021, celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1. Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

2.2. Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO como de fato rescindido o CONTRATO Nº 007/2021 a partir da data 14/11/2025;

2.3. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si. Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Coxim/MS, 14 de novembro de 2025.